



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 024/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, com vistas a viabilizar a concessão de estágio aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIGRAN.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente